



**FORTUNA
DE MINAS**
O TRABALHO NÃO PARA.

Secretaria Municipal de
ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 2.021, DE 29 DE JULHO DE 2025.

Foi Publicado no Quadro de Avisos-
dessa Prefeitura em 29/07/2025

Ariadna
Assinatura

**“REALIZA CESSÃO DE SERVIDOR
PARA CÂMARA MUNICIPAL”.**

O Prefeito do Município de Fortuna de Minas, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas na Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de dezembro de 2012, e

Considerando o termo de cessão de servidor assinado entre o Município de Fortuna de Minas e a Câmara Municipal;

Considerando que a cessão do servidor para a Câmara Municipal não acarretará prejuízos ao erário, e será ofertado serviços essenciais à população fortunense por meio do CAC – Centro de Atendimento ao Cidadão.

RESOLVE:

Art.1º. Ceder com ônus para o Poder Executivo, a Sra. Ariadna Virgínia de Abreu Pinto, inscrita no CPF sob o nº 919.272.69-87, CI MG 7.114.246, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, a partir do dia 01 de agosto de 2025.

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Fortuna de Minas, 29 de julho de 2025.

CLÁUDIO GARCIA MACIEL
CLÁUDIO GARCIA MACIEL
PREFEITO MUNICIPAL